

DECRETO Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026


Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA - BA, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe é assegurada pela Lei Orgânica do Município de Jacobina, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2026 e outras publicações decorrentes das fases deste Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do referido Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://jacobina.ba.gov.br/> e <https://www.planejarconcursos.com.br/>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita